



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

|       |               |
|-------|---------------|
| P.A.  | _____ / _____ |
| Folha | _____         |
| Visto | _____         |

**ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024**

**ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - ICVV**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 4519/2024**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Pelo presente instrumento de aditivo de alteração de plano de trabalho para alteração de valores ou de metas, com fundamento no Art. 57 da Lei 13.019/14, firmado em decorrência do Chamamento Público Nº 002/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito, **PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.296.705-3 SSP/SP e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - ICVV**, inscrita no CNPJ Nº 00.908.512/0001-50, com sede a Rua Barão de Jundiá, 523, Bairro denominado Lapa – São Paulo/SP, CEP: 05.073-010, representada pelo Diretor Presidente **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.035.556-4 e CPF nº 215.226.588-23, neste ato denominado simplesmente **ENTIDADE PARCEIRA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O objeto do presente aditivo é a alteração do plano de trabalho para revisão de valores e metas, considerando a inclusão de escolas municipais e alunos que passarão a ser atendidos no fornecimento dos serviços educacionais, especificamente no que tange a educação em tempo integral, passando o valor mensal da parceria a partir de 17 de setembro de 2024 para **R\$ 1.035.481,11 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, conforme solicitação do Órgão Público Parceiro, parecer favorável do plano de trabalho pela Secretaria Municipal de Educação, anuência da Entidade Parceira e parecer jurídico constantes do processo.



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

|       |             |
|-------|-------------|
| P.A.  | ____ / ____ |
| Folha | ____        |
| Visto | ____        |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O fornecedor/contratado/conveniado/parceiro, obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistema, nos termos da Lei nº 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

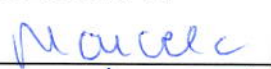
Bragança Paulista, 06 SET 2024.

  
**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

  
**TATIANA CANQUERINI LEAL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

  
**MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**  
INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - ICVV  
ENTIDADE PARCEIRA

### TESTEMUNHAS:

1.  RG nº. 58.193.144-9  
2.  RG nº. 30.821.984-9



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

|       |             |
|-------|-------------|
| P.A.  | ____ / ____ |
| Folha | ____        |
| Visto | ____        |

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

**ENTIDADE PARCEIRA:** INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - ICVV

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 009/2024

**OBJETO:** OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA DE ESCOLA INTEGRAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida.
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_

06 SET 2024



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

|       |             |
|-------|-------------|
| P.A.  | ____ / ____ |
| Folha | ____        |
| Visto | ____        |

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

## **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 215.226.588-23

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: TATIANA CANQUERINI LEAL

Cargo: Secretária Municipal de Educação em Exercício

CPF: 317.672.158-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 215.226.588-23

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

|       |               |
|-------|---------------|
| P.A.  | _____ / _____ |
| Folha | _____         |
| Visto | _____         |

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: TATIANA CANQUERINI LEAL

Cargo: Secretária Municipal de Educação em Exercício

CPF: 317.672.158-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)